



**Agência Municipal de
Empreendedorismo - AME BV**
Núcleo de Inovação e Robótica



**EDITAL 01/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO EXTRACURRICULAR DE
ROBÓTICA EDUCACIONAL**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista através da Agência Municipal de Empreendedorismo – AME, faz saber, pelo presente edital e seus anexos, que estarão abertas as inscrições para ocupação de vagas no curso Extracurricular de Robótica Educacional para o 1º semestre de 2026 na modalidade presencial, ofertando gratuitamente, conforme instruções a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este edital tem como objetivo selecionar crianças e adolescentes de 9 a 14 anos para ingressarem no curso extracurricular de Robótica Educacional para o 1º semestre de 2026, realizado no Centro Municipal de Inovação – CMI.

1.2. Todas as informações, Comunicados, editais, resultados e demais publicações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis em: <https://concursos.boavista.rr.gov.br/>. Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail oficial: cctipmbv23@gmail.com

1.3. Além das vagas ofertadas, este Edital prevê formação de lista de espera na forma descrita no ANEXO I - Tabela 2.

1.3.1. Por lista de espera entende-se o conjunto de candidatos classificados e relacionados na listagem, que contêm o resultado do processo Seletivo. A lista de espera será aproveitada mediante abertura de novas vagas, ou substituições, observando a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas remanescentes.

1.4. A prova objetiva e produção textual serão realizadas no Centro Municipal de Inovação - CMI, localizado na Avenida Glaycon de Paiva, 1820, Mecejana, Boa Vista-RR.

1.5. Os horários mencionados no presente Edital, e nos demais a serem publicados para o processo Seletivo, obedecerão ao horário oficial de Boa Vista-RR.

1.6. Integram o presente Edital:

- a. Anexo I – CRONOGRAMA, QUANTITATIVO DE INSCRIÇÕES E DISTRIBUIÇÃO DAS TURMAS
- b. Anexo II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
- c. Anexo III – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM
- d. Anexo IV – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO
- e. Anexo V – MODELO DE PREENCHIMENTO CORRETO DO GABARITO
- f. Anexo VI – MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO

1.7. O curso extracurricular de Robótica Educacional é fundamentado no trabalho em grupo, na cooperação e na comunicação entre participantes. Por isso, é importante que a pessoa interessada tenha condições de participar de atividades em grupo que podem envolver interação próxima entre os participantes.

1.8 A realização das avaliações e todo o processo fica sob a responsabilidade do Centro Municipal de Inovação - CMI.

2. DOS RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO

2.1. Será admitida **impugnação ao presente Edital**, bem como **recurso ao resultado** do processo seletivo, conforme os prazos estabelecidos no cronograma (ANEXO I - Tabela 1).

2.2. As impugnações e os recursos deverão ser enviados ao setor jurídico responsável, por meio do e-





**Agência Municipal de
Empreendedorismo - AME BV**
Núcleo de Inovação e Robótica



mail cctipmbv23@gmail.com no horário das 8h às 18h (horário oficial de Boa Vista-RR).

2.3. O responsável pelo candidato deverá apresentar recurso de forma clara, fundamentada e respeitosa. Recursos inconsistentes, intempestivos ou com conteúdo ofensivo serão **indeferidos preliminarmente**.

2.4. Após a análise dos recursos, será publicado o **resultado final** do Processo Seletivo, na data prevista no cronograma. Não serão aceitos novos pedidos de revisão após a publicação do resultado definitivo.

3. OS OBJETIVOS DO CURSO

3.1. O Curso Robótica Educacional, promovido pelo Centro Municipal de Inovação - CMI, tem como objetivos:

3.1.1. Desenvolver habilidades e competências relacionadas à lógica, ao pensamento matemático, ao trabalho em grupo, à organização e ao planejamento de projetos envolvendo o kit de robótica LEGO®.

3.1.2. Promover a interdisciplinaridade, favorecendo a integração de conceitos de diversas áreas, tais como: linguagem, matemática, ciências, entre outras.

3.1.3. Desenvolver a capacidade de propor múltiplas alternativas para a resolução de problemas.

3.1.4. Estimular a criatividade, tanto na concepção de ideias quanto no processo de resolução de problemas.

3.1.5. Tornar o processo de aprendizagem mais significativo, acessível e positivo, aproximando os alunos dos princípios de Ciência e Tecnologia.

4. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Ter idade entre **9 e 14 anos completos até a data da inscrição**.

4.2. Saber ler e escrever.

4.3. Estar devidamente matriculado em instituição de ensino.

4.4. Ter disponibilidade no contra turno escolar para participar das aulas no horário disposto neste Edital.

4.5. Possuir aptidão física e mental para realizar as atividades propostas.

4.6. O responsável legal deverá **conhecer e concordar** com todas as exigências contidas neste Edital.

4.7. Cumprir todas as determinações deste Edital.

4.8. No ato da matrícula, o candidato deverá comprovar todas as informações solicitadas no ato da inscrição.

5. DA CARGA HORARÁRIA E DA CERTIFICAÇÃO

5.1. **Da carga horária:**

5.1.1. O curso terá a carga horária total de 40 (quarenta) horas.

5.1.2. As aulas ocorrerão às terças-feiras e quintas-feiras, conforme calendário do curso.

5.1.3. A distribuição de turma será conforme ANEXO I -Tabela 3.

5.1.4. Todas as aulas serão realizadas no Centro Municipal de Inovação - CMI, localizado na Avenida Glaycon de Paiva, nº1820, bairro Mecejana, Boa Vista-RR.

5.2. **Da Certificação:**

5.2.1. Ter, no mínimo **80% (oitenta por cento) de frequência** nas aulas.

5.2.2. Participar do **Torneio de Robótica**, promovido como culminância do curso.

6. DO NÚMERO DE INSCRIÇÕES

6.1 Serão disponibilizadas 200 inscrições para o processo seletivo, distribuídas em 128 vagas para início imediato e 72 para lista de espera, conforme detalhado na Tabela 2 do Anexo I.

6.1.1 As inscrições serão distribuídas igualmente entre os turnos:





Agência Municipal de Empreendedorismo - AME BV

Núcleo de Inovação e Robótica



- 100 (cem) inscrições para o turno matutino;
- 100 (cem) inscrições para o turno vespertino.

6.1.2 O preenchimento das inscrições obedecerá ao seguinte critério de prioridade:

6.1.2.1 50% (cinquenta por cento) das inscrições serão destinadas a alunos da **rede municipal de ensino de Boa Vista - RR**.

6.1.2.2 50% (cinquenta por cento) das inscrições serão destinadas à **comunidade em geral** (alunos de instituições estaduais, federais ou privadas).

6.1.3 Caso as inscrições destinadas à rede municipal de ensino (subitem 6.1.2.1) não sejam completamente preenchidas, as inscrições remanescentes serão automaticamente disponibilizadas à comunidade em geral respeitando a ordem de classificação.

6.1.4 Em cada turno (matutino e vespertino), das 100 inscrições ofertadas:

- 64 (sessenta e quatro) serão destinadas ao **início imediato**;
- 36 (trinta e seis) comporão a **lista de espera**, conforme critérios descritos neste Edital.

7. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

7.1 A inscrição do candidato implicará em conhecimento prévio e na aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital.

7.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

7.3 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico: <https://cidadesocial.pmbv.rr.gov.br/login> no período **das 9h00 do dia 09 de fevereiro de 2026 até as 18h00 do dia 10 de fevereiro de 2026**. Caso o número de inscritos exceda o limite de 200 (duzentas) inscrições processadas, será realizado sorteio público, em data e local a serem divulgados posteriormente, exclusivamente para **definir os candidatos que terão suas inscrições homologadas para a realização das provas** (fase eliminatória e classificatória), respeitando a paridade entre alunos da rede municipal e comunidade em geral.

7.4 Encerrado o prazo previsto no item 7.3, o formulário de inscrição será automaticamente desativado, não sendo admitidas novas inscrições sob qualquer pretexto.

7.5 Para efetuar a inscrição, o responsável pelo candidato deverá:

- a) Acessar o link: <https://cidadesocial.pmbv.rr.gov.br/login>
- b) Caso o **candidato** não seja cadastrado no sistema;
- c) Clicar no link “cadastre-se”
- d) Cadastrar os dados do **candidato** para gerar login e senha;
- e) Caso o **candidato** já tenha cadastro;
- f) Acessar o sistema com CPF e senha cadastrados;
- g) Localizar a aba “Robótica Educacional 2026.1” e acessar o formulário de inscrição;
- h) Preencher o formulário com atenção, informando corretamente os dados solicitados e escolhendo o turno desejado (matutino ou vespertino).
- i) Salvar o formulário.
- j) Imprimir o cartão de inscrição.

7.6 A preferência de turno indicada no momento da inscrição **definirá o horário de realização da prova**, bem como o turno em que o candidato participará do curso, em caso de aprovação.

7.7 É de total responsabilidade do responsável legal pelo candidato o correto preenchimento das informações no formulário de inscrição.

7.8 Caso sejam identificadas múltiplas inscrições para o mesmo candidato, será considerada válida e





**Agência Municipal de
Empreendedorismo - AME BV**
Núcleo de Inovação e Robótica



homologada apenas a última inscrição realizada, com base na ordem registrada pelo sistema.

7.9 As demais inscrições do mesmo candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores. A nova inscrição será considerada como **renúncia à(s) anterior(es)**.

7.10 O Centro Municipal de Inovação - CMI **não se responsabiliza por inscrições não efetivadas** por motivos técnicos, falhas de comunicação, congestionamento de rede ou quaisquer outros fatores que impeçam a finalização do processo.

7.11 Após o envio do formulário, **não serão permitidas alterações nas informações prestadas**, incluindo a mudança de turno, conforme disponibilidade estabelecida neste Edital.

8. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR

8.1 após o encerramento do período de inscrições, o **Centro Municipal de Inovação - CMI** divulgará, no endereço eletrônico <https://concursos.boavista.rr.gov.br/>, a relação preliminar dos candidatos com inscrições deferidas.

8.2 Será considerada indeferida a inscrição do candidato que:

8.2.1 Prestar informações falsas ou inverídicas no formulário de inscrição, ou quando tais informações forem identificadas a qualquer tempo;

8.2.2 Omitir dados obrigatórios ou preencher incorretamente a ficha de inscrição.

8.3 O deferimento da inscrição não garante a aprovação ou participação no curso, apenas confirma que a inscrição foi realizada corretamente e que o candidato está apto a participar da próxima etapa do processo seletivo, que poderá incluir sorteio público, conforme previsto neste edital, caso o número de inscritos exceda o total de vagas disponíveis.

9. DO COMPROVANTE DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

9.1 O responsável pelo candidato poderá acessar o endereço eletrônico <https://cidadesocial.pmbv.rr.gov.br/login> para consultar e imprimir o comprovante de confirmação de inscrição.

9.2 O comprovante de confirmação de inscrição, gerado via internet, deverá ser **impresso e mantido em posse do candidato**, sendo de apresentação **obrigatória** no dia da prova, juntamente com **documento oficial de identificação com foto**, conforme especificado neste Edital.

9.3 É de responsabilidade exclusiva do responsável legal pelo candidato a obtenção e guarda do comprovante de inscrição.

10. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

10.1 Será assegurado o direito de participação no processo seletivo às pessoas com deficiência, em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e demais normas vigentes.

10.2 O processo seletivo **não prevê reserva de inscrições específicas para pessoas com deficiência**, mas garante o direito ao **atendimento especial** no dia da prova, caso necessário.

10.3 Candidatos que necessitem de atendimento especial deverão:

a) Indicar a necessidade no ato da inscrição, de forma clara e objetiva;

b) Anexar laudo médico recente (emitido nos últimos 12 meses), que justifique a solicitação de atendimento, contendo o código da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

10.4 Os documentos deverão ser enviados em formato PDF, com tamanho máximo de 10 MB, no ato de inscrição, por meio do sistema Cidade Social.

10.5 A concessão do atendimento especial ficará condicionada à análise da documentação enviada, e





**Agência Municipal de
Empreendedorismo - AME BV**
Núcleo de Inovação e Robótica



será confirmada ao responsável pelo candidato, por meio do sistema de inscrição.

10.6 Documentos ilegíveis, incompletos ou enviados fora do prazo serão desconsiderados.

10.7 O laudo médico terá validade **somente para este processo seletivo**.

10.7. As informações prestadas serão tratadas com sigilo e utilizadas exclusivamente para fins de atendimento no processo seletivo, conforme previsto na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES

11.1 Antes de efetuar a inscrição, o responsável pelo candidato deverá certificar-se de que o candidato preenche todos os requisitos exigidos neste Edital e concordar com o termo de aceite, o que configurará na aceitação de todas as normas e condições estabelecidas.

11.2 Não será permitida a inscrição **condicional** ou **fora do prazo** estabelecido neste Edital.

11.3 Para efetuar a inscrição, é imprescindível informar o **número de Cadastro de Pessoa Física (CPF)** do candidato.

11.4 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do responsável pelo candidato. O **Centro Municipal de Inovação - CMI** reserva-se o direito de excluir do processo seletivo qualquer inscrição incompleta, incorreta ou com dados inverídicos.

11.5 Candidatos com deficiência ou que necessitem de atendimento especial para a realização da prova, deverão indicar tal necessidade no ato da inscrição e anexar a documentação comprobatória por meio do sistema Cidade Social, conforme os procedimentos descritos no item 10 deste Edital.

12. DA DIVULGAÇÃO

12.1 A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital, bem como todos os comunicados e informações referentes às etapas do Processo Seletivo, será realizada exclusivamente por meio do site: <https://concursos.boavista.rr.gov.br/>.

12.2 É de responsabilidade exclusiva do responsável pelo candidato o acompanhamento de todas as publicações, prazos e procedimentos do processo seletivo, no endereço eletrônico acima citado.

13. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

13.1 O processo seletivo será composto por **duas etapas**, de caráter **eliminatório e classificatório**:

- Prova objetiva, com questões de múltipla escolha em Língua Portuguesa e Matemática;
- Produção Textual, com tema a ser proposto no momento da aplicação.

FASE	Disciplina	Nº de questões	Pontuação por questão	Pontuação Máxima	Critério de Aprovação	Caráter
Prova Objetiva	Língua portuguesa	5	8	40	Mínimo de 50% do total da prova objetiva, sem nota zero em nenhuma disciplina	Eliminatório e classificatório
	Matemática	5	8	40		
Produção Textual	Tema proposto	-	-	20	Avaliação conforme critérios descritos no item 15 deste Edital	
Total Geral		10	--	100	Pontuação mínima total de 50 pontos para classificação	

14. DA PROVA OBJETIVA E PRODUÇÃO TEXTUAL

14.1 A prova objetiva e produção textual serão realizadas no Centro Municipal de Inovação - CMI, localizado na Avenida Glaycon de Paiva, 1820, Mecejana, Boa Vista-RR.





**Agência Municipal de
Empreendedorismo - AME BV**
Núcleo de Inovação e Robótica



14.2 Ambas as provas serão aplicadas em **um único dia**, conforme especificado no Anexo I, Tabela 1 deste Edital.

14.3 A duração total da prova será a **de 2 (duas) horas**, conforme os turnos abaixo:

14.3.1 Turno Matutino: das 9h às 11h, (início às 9h);

14.3.2 Turno Vespertino: das 15h às 17h, (início às 15h).

14.4 O candidato deverá comparecer ao local da prova com **30 (trinta) minutos de antecedência**, portando:

- Documento de identificação oficial com foto;
- Comprovante de inscrição;
- Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente

14.5 Os portões serão fechados **10 (dez) minutos antes do início da prova**, conforme o turno escolhido. Não será permitida a entrada de candidatos após esse horário.

14.6 O candidato que se apresentar **após o fechamento dos portões** não será admitido no local da prova.

14.7 O horário de aplicação da prova será determinado conforme o **turno escolhido no ato da inscrição**. Candidatos inscritos para o turno matutino farão a prova pela manhã; candidatos inscritos para o turno vespertino farão a prova à tarde.

14.8 A prova objetiva será composta por 10 (dez) questões de múltipla escolha, elaboradas com base no conteúdo programático descrito no Anexo II deste Edital.

14.9 Cada questão terá 4 (quatro) alternativas, sendo apenas 1 (uma) correta.

14.10 A folha de respostas apresentará quatro campos para cada questão: A, B, C e D.

14.11 Para pontuar, o candidato deverá **assinalar apenas uma alternativa por questão**. Marcações duplas ou rasuras invalidarão a resposta.

14.12 A pontuação das questões será calculada com base na folha de respostas, conforme os critérios estabelecidos no item 15 deste Edital.

14.13 A folha de resposta seguirá o padrão usual de provas objetivas.

14.14 A pontuação total do processo seletivo será de até **100 (cem) pontos**.

14.15 **Não haverá segunda chamada** em hipótese alguma, independente do motivo da ausência ou atraso do candidato.

14.16 Caso o candidato esteja **sem documento oficial com foto no dia da prova**, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar à equipe de aplicação um **documento (original ou cópia simples) do boletim de ocorrência policial**, expedido em até 30 dias antes da prova. O documento será retido pela equipe responsável.

14.17 O **modelo de preenchimento correto da folha de respostas** encontra-se disponível no **Anexo V** deste Edital. Recomenda-se que o candidato observe atentamente esse exemplo antes da realização da prova, a fim de evitar erros que possam invalidar respostas.

15. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em lista de classificação.

15.2 A pontuação final será calculada a partir da aplicação da fórmula a seguir:

$$\text{Pontuação final} = \text{TPP} + \text{TPM} + \text{TPPT}$$





**Agência Municipal de
Empreendedorismo - AME BV**
Núcleo de Inovação e Robótica



Onde: TPP= Total de Pontos em Português
TPM= Total de Pontos em Matemática
TPPT= Total de Pontos na Produção Textual

15.3 Serão considerados aprovados para fins de classificação os candidatos que obtiverem pontuação final **mínima de 50 (cinquenta) pontos**.

15.4 Serão elaboradas quatro listas de classificação, divididas por turno e categoria:

15.4.1 Lista de classificados do turno matutino da rede municipal;

15.4.2 Lista de classificados do turno matutino da comunidade geral;

15.4.3 Lista de classificados do turno vespertino da rede municipal;

15.4.4 Lista de classificados do turno vespertino da comunidade geral.

15.5 Critérios de Avaliação da Produção Textual

Elemento Avaliado	Descrição	Pontuação Máxima
Clareza e Coerência	O texto apresenta ideias claras e bem organizadas, sendo possível entender o que a criança quer expressar.	6
Desenvolvimento do Tema	O tema proposto foi abordado de maneira adequada, com esforço para explicar as ideias principais.	5
Criatividade	O texto mostra criatividade ou uma visão interessante sobre o tema.	4
Gramática e Ortografia Básica	O texto apresenta poucos erros básicos de gramática e ortografia, sem comprometer a compreensão.	3
Atenção e cuidado	O texto foi feito com dedicação, com boa apresentação, caligrafia legível e organização.	2
Total	-	20

15.6 Critérios de desempate serão:

- Maior nota em Matemática.
- Maior nota da Produção Textual;
- Maior nota em Língua Portuguesa;
- Caso o empate ainda persista, será adotado o critério de quem é mais velho e, por fim, sorteio público.

15.7 O resultado com os nomes dos candidatos classificados e da lista de espera, será divulgado no site <https://concursos.boavista.rr.gov.br/>, site oficial da Prefeitura Municipal de Boa Vista (PMBV) e suas redes sociais, conforme cronograma no Anexo I.

15.8 Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas imediatas a serem preenchidas, bem como os da lista de espera, seguirão a ordem decrescente da pontuação.

16 DA MATRÍCULA

16.6 As matrículas acontecerão no período definido no cronograma do Anexo I, e deverão ser realizadas **exclusivamente por meio do sistema online**, através do link: <https://cidadessocial.pmbv.rr.gov.br/login>. **Não haverá atendimento presencial para matrícula.**

16.7 Em caso de dúvidas sobre a matrícula no site, o responsável pelo candidato poderá entrar em contato com o **Centro Municipal de Inovação - CMI**, pelo número de WhatsApp **(95) 98403-3392** para obter informações.

16.8 Caso o candidato não efetive a matrícula, entregando os documentos listados no item 16.9, dentro do prazo estipulado no **Anexo I**, serão convocados os candidatos da lista de espera.

16.9 Documentos necessários para a matrícula:

16.9.1 RG(frente/verso) e CPF do aluno;





**Agência Municipal de
Empreendedorismo - AME BV**
Núcleo de Inovação e Robótica



- 16.9.2 RG(frente/verso) e CPF do responsável legal;
- 16.9.3 Comprovante de residência e/ou Declaração de Endereço.
- 16.9.4 Comprovante de matrícula escolar (documento que comprove a matrícula do candidato(a) em uma instituição de ensino);
- 16.9.5 Autorização de uso de imagem (Anexo III).
- 16.9.6 Declaração de conhecimento (Anexo IV).
- 16.10 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos para matrícula, resultará na **não efetivação da matrícula e perda da vaga**.
- 16.11 Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.
- 16.12 As turmas e horários do curso estão demonstrados na Tabela 3, no Anexo I.
- 16.12.1 A distribuição dos alunos nas turmas será realizada de forma automática pelo sistema.

17 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.6 Caberá à Agência Municipal de Empreendedorismo – AME por meio da Coordenação do Núcleo de Inovação e Robótica do Centro Municipal de Inovação - CMI a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do processo seletivo, podendo utilizar-se de todos os recursos administrativos cabíveis, conforme legislação vigente.
- 17.7 A seleção é destinada para candidatos que não tenham realizado o Curso de Robótica Educacional nas edições anteriores.
- 17.8 O ato de inscrição implica na aceitação total e irrestrita das condições estabelecidas neste edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Robótica do Centro Municipal de Inovação – CMI.

(assinado digitalmente)

LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO
Diretora-Presidente – AME





**Agência Municipal de
Empreendedorismo - AME BV**
Núcleo de Inovação e Robótica



ANEXO I

TABELA 1 - CRONOGRAMA

Etapa	Data(s)
Lançamento do Edital	02/02/2026
Período de Impugnação ao Edital	02 e 03/02/2026
Período de Inscrições	09 e 10/02/2026
Divulgação da Lista preliminar dos Inscritos	12/02/2026
Aplicação da Prova de Seleção	25/02/2026
Resultado preliminar da prova	03/03/2026
Lista de classificados	06/03/2026
Período de Matrícula dos Classificados	09 e 10/03/2026
Divulgação da Lista Preliminar de Matriculados	12/03/2026
Lista final dos matriculados	17/03/2026
Chamada da Lista de Espera (se houver vagas remanescentes)	18/03/2026
Período de Matrícula da Lista de Espera (se houver)	19/03/2026
Divulgação dos matriculados na lista de espera (se houver)	20/03/2026
Reunião com os pais/responsáveis	23/03/2026
Início do Curso	24/03/2026
Término do Curso (com Torneio Final de 4h)	02/06/2026

TABELA 2 - QUANTITATIVO DE INSCRIÇÕES

TURNO	Inscrições	Lista de espera	Total
Matutino	64	36	100
Vespertino	64	36	100
Total	128 inscrições	72 inscrições	200

TABELA 3 - DISTRIBUIÇÃO DAS TURMAS

Turno	Sala da aula	Horário	Terça-feira	Quinta-feira	Qtd. Alunos
Matutino	Robótica-01	08h00 às 09h50	Turma A	Turma A	16
Matutino	Robótica-02	08h00 às 09h50	Turma B	Turma B	16
Matutino	Robótica-01	10h00 às 11h50	Turma C	Turma C	16
Matutino	Robótica-02	10h00 às 11h50	Turma D	Turma D	16
Vespertino	Robótica-01	14h00 às 15h50	Turma A	Turma A	16
Vespertino	Robótica-02	14h00 às 15h50	Turma B	Turma B	16
Vespertino	Robótica-01	16h00 às 17h50	Turma C	Turma C	16
Vespertino	Robótica-02	16h00 às 17h50	Turma D	Turma D	16





**Agência Municipal de
Empreendedorismo - AME BV**
Núcleo de Inovação e Robótica



ANEXO II

TABELA 1 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Distribuição	Idade	Conteúdo
Nível 1	Candidatos de 9 e 10 anos	<p>Língua Portuguesa:</p> <p>Tipo e gênero de texto:</p> <p>Procedimento/instruções;</p> <p>Persuasivo/bilhete;</p> <p>Narrativo/quadrinhos e conto de fadas.</p> <p>Pontuação: ponto final, exclamação e interrogação;</p> <p>Uso da letra maiúscula;</p> <p>Numeral, cardinal: concordância;</p> <p>Verbo: presente e futuro do indicativo;</p> <p>Prefixo de negação: (in-, des-);</p> <p>Onomatopeia.</p> <p>Matemática:</p> <p>Sistema de Numeração Decimal;</p> <p>Adição e subtração até milhar;</p> <p>Soma e subtração com e sem reserva;</p> <p>Multiplicação e divisão até 10;</p> <p>Noções de medidas: tempo, comprimento, massa e capacidade;</p> <p>Sistema Monetário;</p> <p>Noções de frações básicas: meios e quartos;</p> <p>Tabelas e gráficos: leitura e interpretações;</p> <p>Formas geométricas: planas e curvas.</p> <p>Produção Textual:</p> <p>Teste de escrita com texto de no mínimo 10 linhas dentro dos assuntos Inovação, tecnologia, inclusão social e digital.</p>





**Agência Municipal de
Empreendedorismo - AME BV**
Núcleo de Inovação e Robótica



<p>Nível 2</p>	<p>Candidatos de 11 a 12 anos</p>	<p>Língua Portuguesa: Tipo e gênero de texto: Procedimento / instruções; Informativo / informativo; Persuasivo / aviso e anúncio; Narrativo / história em quadrinhos e biografia; Acentuação: acento agudo e circunflexo: paroxítona; Sílabas: divisão; Pontuação: ponto final, interrogação e exclamação; Sujeito e predicado (básico); Verbo: presente e futuro do indicativo; Adjetivo.</p> <p>Matemática: Sistema de Numeração Decimal; Adição e subtração até milhar; Multiplicação e divisão de 2 a 9; Frações do inteiro; Noções de medidas: tempo, comprimento, massa e capacidade; Sistema Monetário; Noções: gráficos e tabelas; Espaço e formas geométricas</p> <p>Produção Textual: Teste de escrita com texto de no mínimo 10 linhas dentro dos assuntos Inovação, tecnologia, inclusão social e digital.</p>
----------------	---------------------------------------	--





**Agência Municipal de
Empreendedorismo - AME BV**
Núcleo de Inovação e Robótica



Distribuição	Idade	Conteúdo
Nível 3	Candidatos de 13 a 14 anos	<p>Língua Portuguesa:</p> <p>Tipo e gênero de texto: Procedimento/ receita culinária; instrução/jogo; Persuasivo/carta; Persuasivo/notícia e crônica; Acentuação: paroxítona; Adjetivo pátrio; Numeral algarismo romano; Verbo: presente e futuro do indicativo; Interjeição; Onomatopeia</p> <p>Matemática:</p> <p>Sistema de Numeração Decimal; Adição e subtração até milhar; Multiplicação e divisão por dois algarismos; Expressões numéricas com soma e subtração; Noções de Frações: tipos, comparações, soma e subtração; Números Decimais; Noções de medidas: tempo, comprimento, massa e capacidade; Geometria: perímetro e área; Tabelas e gráficos.</p> <p>Produção Textual: Teste de escrita com texto de no mínimo 10 linhas dentro dos assuntos Inovação, tecnologia, inclusão social e digital.</p>





**Agência Municipal de
Empreendedorismo - AME BV**
Núcleo de Inovação e Robótica



ANEXO III

AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM

Nome completo da mãe, pai ou responsável:

Relação familiar: () Mãe () Pai () Outro: _____

Nacionalidade: _____

CPF: _____

Endereço: _____, N° _____.

Bairro: _____.

Telefone: _____

Nome completo da criança:

Nacionalidade: _____ CPF: _____

Data de nascimento: _____

Objeto: Imagem publicitária

Neste ato, autorizo, por prazo indeterminado e sem limites, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA e Agência Municipal de Empreendedorismo - AME, a reproduzir a imagem do meu filho(a), em matérias fotográficas e/ou audiovisuais, objeto desta autorização, em publicidades Institucionais e em qualquer outro veículo de comunicação em geral. Esta autorização abrange o uso de registros internos e externo, para fins institucionais e divulgação pública em sites oficiais da PMBV, redes sociais e demais meios de comunicação.

Boa Vista-RR, ____/____/2025.

Assinatura do Responsável legal





**Agência Municipal de
Empreendedorismo - AME BV**
Núcleo de Inovação e Robótica



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

Nome completo da mãe, pai ou responsável:

Relação familiar: () Mãe () Pai () Outro: _____

Nacionalidade: _____

CPF: _____

Endereço: _____, n° _____.

Bairro: _____.

Telefone: _____

Nome completo da criança (candidato):

Nacionalidade: _____ CPF: _____

Data de nascimento: _____

Declaro para fins institucionais que tenho pleno conhecimento e concordo com os itens deste edital.

Dados do edital: **EDITAL 01/2026** - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO
EXTRACURRICULAR DE ROBÓTICA EDUCACIONAL

Boa Vista - RR, ____/____/2026.

Assinatura do Responsável legal





**Agência Municipal de
Empreendedorismo - AME BV**
Núcleo de Inovação e Robótica



ANEXO V

MODELO DE PREENCHIMENTO CORRETO DO GABARITO

Para fins de auxílio e orientação, segue abaixo modelos e descrições de preenchimento do cartão resposta.

Modelo:

GABARITO							
Questão 1	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Questão 6	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Questão 2	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Questão 7	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Questão 3	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Questão 8	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Questão 4	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Questão 9	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Questão 5	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Questão 10	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Formas **ERRADAS** de preenchimento do gabarito:



Não preencher/pintar a alternativa por completo (exemplo 1);



Não preencher/pintar a alternativa por completo (exemplo 2);



Marcar um "certo" na alternativa;



Marcar um "X" na alternativa; e



Marcar duas alternativas na mesma opção de questão.

Forma **CORRETA** de preenchimento do gabarito:



Marcar uma alternativa na opção de questão, preenchendo o espaço da alternativa por completo.





**Agência Municipal de
Empreendedorismo - AME BV**
Núcleo de Inovação e Robótica



ANEXO VI

Processo seletivo simplificado - Edital N. 001/2026

Modelo de formulário para recurso

À

Comissão Organizadora do Edital nº 001/2026 – Robótica Educacional
Agência Municipal de Empreendedorismo – AME BV

Assunto: Recurso referente ao resultado/etapa do Edital nº 001/2026 – Robótica Educacional

Eu _____
portador do documento de identidade nº _____ inscrito(a) no CPF nº _____._____._____-
_____, representante legal do candidato _____,
para concorrer a uma vaga no Curso Extracurricular de Robótica Educacional, apresento recurso a
Comissão Organizadora.

A decisão objeto de contestação é _____

(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: _____

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: _____

Boa Vista – RR, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do responsável legal.

